

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU

SETOR: ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE/GESTOR DO CONTRATO: THALYTA

SERVIÇO: EXAMES LABORATORIAIS, FORNECIMENTO DE INSUMOS, E RECURSOS TECNOLÓGICO E LOGÍSTICOS.

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):	<u>EXAMES LABORATORIAIS, FORNECIMENTO DE INSUMOS, E RECURSOS TECNOLÓGICO E LOGÍSTICOS</u>
Valor do serviço/produto e forma de pagamento:	CONFORME TABELA EM ANEXO DOS EXAMES E CUSTOS LOGÍSTICOS RATEADOS, 85% DA EMPRESA E 35% PARA A UNIDADE
Vigência:	12 MESES
Outras informações relevantes:	PARA DATA DE INICIO CONFIRMAR COM THALYTA

FORNECEDOR VENCEDOR GRUPO MIL- YGOR 98336-9335

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Nº 033/2022

- 1. INTRODUÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de exames laboratoriais, com fornecimento de insumos, recursos tecnológicos e logísticos necessários à execução dos serviços durante as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

- 2. OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de insumos, recursos tecnológicos e logísticos, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **01/03/2022 até 03/03/2022** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **04/03/2022**, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço 24h/dia ininterruptamente, e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 Para compra de serviços, a empresa CONTRATADA deverá realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual, que estiverem fora dos padrões exigidos em Normas Regulamentadoras (NR's).

4.4 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Processo de Contratação a empresa irá disponibilizar estrutura e tecnologia em número necessário e suficiente para execução dos mesmos de acordo com a demanda de exames constantes no Anexo 01, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.5 Os resultados dos exames identificados com perfil de urgência, deverão ser disponibilizados em até 02(duas) horas, a partir do momento da entrada dos mesmos ao laboratório;

4.6 A depender da necessidade assistencial, a CONTRATANTE poderá solicitar a realização de outros tipos de exames não constantes neste Anexo Técnico, onde os mesmos poderão ser incorporados à rotina de solicitação das unidades de saúde constantes deste documento,

devendo o Contratado apresentar uma proposta de preço para o novo parâmetro ao Contratado imediatamente após a solicitação de inclusão do mesmo;

4.7 O Sistema de Gestão Laboratorial utilizado para as fases de coleta, processamento, registro, informação, armazenamento ou recuperação de informação e dados relativos aos exames deve ser:

- a) validado pelo fornecedor e verificado pelo laboratório quanto ao seu funcionamento antes da introdução do mesmo ao serviço, e quaisquer alterações necessárias do sistema devem ser autorizadas, documentadas e verificadas antes da implementação;
- b) documentado, com acesso prontamente disponível para usuários autorizados, incluindo aquela para o funcionamento diário do sistema;
- c) protegido contra acesso não autorizado;
- d) protegido contra adulteração ou perda;
- e) operado em um ambiente que atenda às especificações do fabricante;
- f) mantido de uma forma que garanta a integridade dos dados e informações e inclua o registro de falhas do sistema e das ações corretivas imediatas apropriadas;
- g) em conformidade com requisitos nacionais ou internacionais referentes à proteção de dados;
- h) apto à produção de informações mensais quantitativas de produção, visando permitir a conferência do número de exames realizados com laudos disponibilizados, por unidade contendo informações relativas ao tempo de devolução de laudos, em observância ao disposto nos itens acima.

4.9 . Em casos de gerenciamento do Sistema de Gestão Laboratorial ocorrer fora do local de funcionamento do laboratório ou em casos de subcontratação, o laboratório deve ser responsável por garantir que o provedor ou o operador do sistema cumpra todos os requisitos solicitados neste documento;

4.10 O Sistema de Gestão Laboratorial utilizado para gestão do laboratório deve ter integração total com o software utilizado por todas as unidades de saúde, que atualmente é o SOUL MV;

4.11 O laboratório deve ter informações disponíveis para as unidades solicitantes dos serviços do laboratório. As informações devem incluir, quando apropriado:

- a) a localização do laboratório;
- b) tipos de serviços oferecidos pelo laboratório, incluindo exames enviados para outros laboratórios incluindo informações referentes às amostras necessárias, aos volumes de amostra primária, às precauções especiais, ao tempo de resposta (que pode também ser fornecido em categorias gerais ou para grupos de exames), aos intervalos de referência biológica e aos valores de decisão clínica;

- c) horário de funcionamento do laboratório;
- d) instruções para preenchimento de formulários de requisição;
- e) instruções para preparação do paciente;
- f) instruções para coleta de amostras pelo paciente;
- g) instruções para transporte de amostras, incluindo qualquer necessidade de manuseio especial;
- h) quaisquer requisitos para o consentimento do paciente (por exemplo, consentimento para divulgar informação clínica e antecedente familiar relevante para os profissionais de saúde, se necessário);
- i) critérios do laboratório para aceitação ou rejeição das amostras;
- j) uma lista de fatores conhecidos que afetam o desempenho dos exames ou interpretação dos resultados;
- k) disponibilidade de aconselhamento clínico sobre o pedido dos exames e interpretação dos resultados;
- l) política do laboratório em relação à proteção de informações pessoais;
- m) procedimento do laboratório com relação às reclamações.

4.12 O laboratório deve ter informações disponíveis relativas às atividades de pré-coleta e devem incluir o seguinte:

- a) preenchimento do formulário de solicitação ou solicitação eletrônica;
- b) preparação do paciente (por exemplo, instruções para os flebotomistas, coletores de amostras e pacientes);
- c) tipo e quantidade de amostra a ser coletada com descrição dos recipientes da amostra primária e quaisquer aditivos necessários;
- d) Coleta 24 horas nas unidades hospitalares;
- e) informações clínicas relevantes que possam afetar a coleta da amostra, realização dos exames ou interpretação de resultados (por exemplo, histórico de administração de medicamentos).

4.13 O laboratório deve ter informações disponíveis relativas às atividades de coleta e devem incluir o seguinte:

- a) determinação da identidade do paciente de quem a amostra primária é coletada;
- b) verificação de que o paciente atende aos requisitos do pré-analítico [por exemplo, status de jejum, status de medicação (horário da última dose, interrupção), coleta de amostras em tempo ou intervalo determinados].

- c) em situações em que a amostra primária é coletada como parte da prática clínica, informações e instruções referentes a recipientes de amostra primária, quaisquer aditivos necessários, qualquer processamento necessário, assim como as condições de transporte das amostras devem ser determinadas e comunicadas ao pessoal apropriado;
- d) instruções para rotulagem de amostras primária de maneira que forneça um vínculo inequívoco com os pacientes dos quais foram coletadas;
- e) registro da identidade da pessoa que coletou a amostra primária, data da coleta e, quando necessário, a hora da coleta;
- f) instruções para condições de armazenamento apropriado antes das amostras coletadas serem entregues ao laboratório;
- g) descarte seguro dos materiais utilizados na coleta.

8.6. O laboratório deve ter procedimento instituído para monitoramento do transporte das amostras visando assegurar que as mesmas sejam transportadas:

- a) dentro de um prazo estabelecido para a natureza dos exames solicitados e das especialidades do laboratório;
- b) dentro de um intervalo de temperatura especificado para coleta e manuseio da amostra, e com os preservativos indicados para assegurar a integridade das amostras;
- c) de maneira a garantir a integridade da amostra e a segurança do transportador, do público em geral e do laboratório de destino, de acordo com requisitos estabelecidos.

4.14 O laboratório deve ter procedimento instituído para recebimento das amostras visando assegurar que as seguintes condições sejam atendidas:

- a) As amostras são inequivocamente rastreáveis, por solicitação e rotulagem, para um paciente identificado ou local;
- b) São aplicados critérios laboratoriais desenvolvidos e documentados para aceitação ou rejeição das amostras;
- c) Quando houver problemas com identificação do paciente ou de amostra, instabilidade da amostra devido a atrasos no transporte ou recipiente (s) inadequado (s), volume de amostra insuficiente ou quando a amostra estiver clinicamente crítica ou insubstituível, e o laboratório optar por processar a amostra, o laudo final deve indicar a natureza do problema e, quando aplicável, é necessário cuidado ao interpretar o resultado;
- d) Todas as amostras recebidas são registradas em sistema apropriado. A data e a hora de recebimento e/ou do registro das amostras devem ser documentadas. Registrar a identificação de quem recebe a amostra;
- e) As amostras deverão ser avaliadas por pessoal devidamente capacitado para garantir que atendam aos critérios de aceitação pertinentes ao (s) exame (s) solicitado (s).

f) Quando for pertinente, deve haver instruções para o recebimento, rotulagem, processamento e resultados de amostras marcadas como urgentes. As instruções devem incluir detalhes de qualquer rotulagem especial do formulário de solicitação e da amostra, do mecanismo de transferência da amostra para a área de exames do laboratório, qualquer modo de processamento rápido a ser usado e quaisquer critérios especiais de emissão de resultados a serem seguidos;

g) Todas as partes da amostra primária devem ser inequivocamente rastreáveis a amostra primária original.

4.15 O laudo deve incluir, mas não se limitar aos seguintes itens:

a) identificação e localização do paciente em todas as páginas;

b) identificação do laboratório que emitiu o laudo;

c) identificação clara e inequívoca do exame, incluindo, quando apropriado, a técnica utilizada;

d) identificação de todos os exames que foram realizados por um laboratório de apoio;

e) nome ou outro identificador único do solicitante e detalhes de contato do solicitante;

f) data da coleta da amostra primária (e hora, quando disponível e relevante para o atendimento do paciente);

g) tipo de amostra primária;

h) procedimentos de medição, quando apropriado;

i) intervalos de referência biológica, valores de decisão clínica, ou diagramas/nomogramas dando suporte aos valores de decisão clínica;

j) interpretação dos resultados, quando apropriado;

k) outros comentários, como notas de advertência ou explicativas (por exemplo, qualidade ou adequação da amostra primária que possa ter comprometido o resultado, resultado/interpretação dos laboratórios de apoio, ou uso de procedimento interno implementado);

l) identificação do pessoal que analisa criticamente os resultados e libera o laudo (prontamente disponível quando necessário, se não estiver incluído no laudo);

m) data do laudo e hora da liberação (prontamente disponível quando necessário, se não estiver incluído no laudo)

n) número de páginas e o total de páginas (por exemplo, "Página 1 de 5", "Página 2 de 5" etc.).

4.16 O laboratório deve estabelecer procedimentos documentados para a liberação de resultados de exame, incluindo detalhes sobre quem está apto a liberar os resultados e quem está apto a receber os resultados, visando assegurar que as seguintes condições sejam atendidas:

a) Resultado legível, sem erros na transcrição, e reportados para pessoas autorizadas a receber e fazer uso da informação;

b) Encaminhar laudo final ao solicitante, sempre que os resultados forem transmitidos na forma de um laudo parcial;

c) Possuir mecanismos que assegurem o envio de resultados à distância possam alcançar somente os destinatários autorizados;

4.17 O laboratório deve participar de programas de comparações interlaboratoriais (como programa de avaliação externa da qualidade ou programas de ensaios de proficiência) apropriados para exames e interpretações de resultados de exames.

4.17.1. O laboratório deve monitorar os resultados do programa de comparação interlaboratorial e participar na implementação de ações corretivas quando os critérios de desempenho predeterminados não forem atendidos.

4.17.2. O laboratório deve estabelecer um procedimento documentado para participação em comparações interlaboratoriais que incluam responsabilidades definidas e instruções para participação e critérios de desempenho que difiram dos usados em programas de comparação interlaboratorial.

4.17.3. O programa de comparação interlaboratorial escolhido pelo laboratório deve, na medida do possível, proporcionar desafios clinicamente relevantes que simulem as amostras de pacientes e que possuam o efeito de verificação total do processo analítico, incluindo procedimentos pré-analíticos e pós-analíticos, sempre que possível.

4.18 O laboratório deve verificar se os resultados dos exames, as informações associadas e os comentários constantes são reproduzidos com precisão, por meio eletrônico e em cópia impressa pelos sistemas de informações externos ao laboratório destinados a receber diretamente as informações (sistemas computadorizados, e-mail, site, dispositivos pessoais da web);

4.19 Em casos de necessidade da implementação de um novo exame ou de comentários adicionais aos resultados, o laboratório deve checar se as alterações são reproduzidas com exatidão pelos sistemas de informação externos ao laboratório destinado a receber diretamente suas informações;

4.20 O Sistema de Gestão Laboratorial deverá oferecer acessos com padrões diferenciados, permitindo a emissão de relatórios que permitam análise e monitoramento do desempenho do serviço, por unidade de saúde;

4.21 O laboratório deve possuir plano de contingência para manutenção dos serviços em caso de falha ou tempo de inatividade do Sistema de Gestão Laboratorial;

4.22 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.23 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) do mês anterior à prestação do serviço, o cronograma de atendimento mensal, considerando a quantidade de turno, procedimentos e substituição de ferramentas e EPI - Equipamento de Proteção Individual. Além disso, na hipótese de alteração desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

4.24 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.25 Fornecer à CONTRATANTE, para comprovação de atesto regular:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, Previdenciária e FGTS;
- c) Contrato Social ou Estatuto Social e aditivos, contendo objeto compatível com o serviço a ser prestado;
- d) Autorização de Funcionamento (ANVISA), quando couber;
- e) Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, quando couber ou protocolo que comprove solicitação de renovação;
- f) Comprovação de profissional (farmacêutico ou bioquímico) responsável pelo serviço de patologia clínica – Responsável Técnico – com apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo respectivo Conselho de Classe.

4.26 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação de Enfermagem e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato,

bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail juliana.silva@hcpgestao.org.br

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Igarassu, Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022.

UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE AS FASES PRÉ-ANALÍTICA, ANALÍTICA E PÓS-ANALÍTICA E PREVISÃO DE ENTREGA DOS RESULTADOS DOS EXAMES EM ATÉ 2H QUANDO DA ENTRADA DO MATERIAL NO LABORATÓRIO PRÓPRIO.	-	01
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO DE GASOMETRIA 24H NA UNIDADE, TREINAMENTO PERIODICO IN LOCO PARA EQUIPE OPERACIONAL.	-	01
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM RECURSO DE LOGÍSTICA NECESSÁRIOS PARA RECOLHIMENTO E ENTREGA DOS RESULTADOS.	-	01
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
<p>A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO, PRINCIPALMENTE POR QUESTÃO DE LIMITAÇÃO ESTRUTURAL, ALÉM DA NECESSIDADE DE FECHAMENTO DIAGNÓSTICO DO PACIENTE, PRIORIZANDO O FUNCIONAMENTO 24 HORAS/DIA, CONFORME APONTAM PESQUISAS 70% DAS DECISÕES MÉDICAS SÃO TOMADAS COM BASE NOS RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS. SENDO ASSIM FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL.</p>			



MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Setor requisitante: MANUTENÇÃO

Solicitante: MANUTENÇÃO

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: 2022/01

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM	
				GRUPO MIL	CONSULT LAB					Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL	
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)				
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames de Laboratórios - CUSTOS LOGÍSTICOS	SRV	1	R\$ 4.131,06	R\$ 8.000,00						R\$ 4.131,06	GRUPO MIL	R\$ 4.131,06
				R\$ 4.131,06	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 4.131,06

Informações adicionais

						AFS a emitir		
Prazo de pagamento	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x				GRUPO MIL	R\$ 4.131,06
Validade da proposta	01/05/2022	30/04/2022					CONSULT LAB	R\$ 0,00
Pessoa de Contato	ERNESTO	ANA PAULA						R\$ 0,00
Prazo de entrega	Imediato	Imediato	Imediato					R\$ 0,00
Meio de cotação	Email	email	email					R\$ 0,00
								R\$ 0,00
							Total	R\$ 4.131,06

Autorização

_____ Setor de Compras	_____ Setor de Compras
_____ Administrativo/Financeiro	_____ Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

Contratação pelo prazo de 12 meses - valor disposto ao preço mensal. Chamados de emergência pela TEC SAÚDE: R\$ 350,00; Chamados de emergência pela MP

A

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
Att. Dra.

Recife, 01 de março de 2022.

Vimos através desta apresentar nossa proposta para prestação de serviços de Análises Clínicas na UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, situada na Rodovia BR-101 Norte, km 47 – Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, 53600-000 conforme informações abaixo:

Somos um Laboratório de Análises clínicas, com experiência a mais de 25 anos no setor. Temos técnicos e mão de obra especializada, comprometida com os mais altos padrões de qualidade em análises clínicas com participação no PNCQ (Programa Nacional de controle de Qualidade). A nossa empresa está preparada para atender clientes de pequeno, médio e grande porte, oferecendo sempre soluções inteligentes e econômicas com a mais alta tecnologia em equipamentos e sistemas na área de saúde.

Atualmente realizamos nas nossas unidades operacionais realizamos uma média de 120.000 (cento e vinte cinco mil) exames/mês, distribuídos nos diversos setores do laboratório. Somos um laboratório 80% digital e podemos contribuir de forma positiva para seu negócio com serviços realizados de acordo com as normas de qualidade que prezamos dentro da nossa organização.

Buscamos estabelecer uma relação transparente com nossos clientes, oferecendo suporte através do atendimento diferenciado. Funcionamos com equipamentos de última geração no setor laboratorial e uma equipe de profissionais qualificados para realização dos serviços. Tomamos como base a tabela da (Associação Médica Brasileira) e a tabela do (Sistema Único de Saúde) – SIGTAP.

Nosso **software será integrado ao software da SOUL/MV**, promovendo a digitalização e integração de 90% dos processos laboratoriais com os hospitais e unidades de atendimento. A estrutura operacional será composta por Diretoria Geral e Técnica, Coordenadores, Supervisores, Analistas, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de laboratório.

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL
CNPJ 36.010.377/0001-79
Av. João de Barros – 860- Soledade – Recife - PE

A nossa proposta consiste em implantar atendimento 24hrs ao hospital através do posto de coleta com o uso de Software de interligação do posto com a nossa unidade de processamento. As coletas serão realizadas pelo colaborador da UPA IGARASSU, realizaremos os exames em nossa unidade operacional e retornaremos os resultados via web. Manteremos na unidade equipamentos de gasometria em funcionamento 24hrs. Todo o material necessário para execução dos serviços será fornecido por nossa empresa.

Ficaremos responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços de logística para transporte das amostras. O recolhimento das amostras e entregas dos resultados conforme a rotina dos horários: 06, 08, 10, 12, 14, 17, 20, 23, 02 h ficando o custo rateado entre contratante (35%) e contratado (65%), valor total: R\$ 11.803,03.

Com relação aos serviços prestados teremos como base a tabela de preço Constante no anexo 1, inclusos todos os custos diretos e indiretos mais impostos e tributos.

ANEXO I	
PLANILHA PREÇOS EXAMES CONTRATO HCP - ANEXO I	
EXAMES	PREVLAB
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	11,00
ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	41,00
ACIDO FOLICO	16,00
ACIDO HIPURICO	20,00
ACIDO METIL-HIPURICO	20,00
ACIDO URICO	2,50
ACIDO URICO URINÁRIO	2,50
ACIDO VANIL MANDELICO	14,00
ACIDO VANIL MANDELICO	14,00
ACIDO VANILMANDELICO	14,00
ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	15,00
ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	20,00
ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	15,00
ALBUMINA	3,00
ALDOLASE	5,00
ALDOSTERONA	15,00
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	6,00

ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	6,00
ALFAPROTEINA	10,00
ALFA-FETOPROTEINA	10,00
AMILASE	3,00
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2,50
ANATOMO PATOLOGICO	80,00
ANATOMO PATOLOGICO	80,00
ANATOMO PATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	90,00
ANATOMO PATOLOGICO PEÇA PEQUENA ATÉ 10CM	90,00
ANDROSTENEDIONA	13,00
ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	40,00
ANTI - RNP	22,00
ANTI - SCL - 70	10,00
ANTI - SM	17,00
ANTI - SSA (RO)	19,00
ANTI - SS-B (LA)	19,00
ANTI - TIREOGLOBULINA	20,00
ANTI CCP - CYCLIC CITRULLINATED PEPTIDE	65,00
ANTI DNA NATIVO (DUPLA HELICE)	18,00

ANTI SSA	19,00
ANTI SSB	19,00
ANTI- TRANSGLUTAMINASE IGA	37,00
ANTIBIOGRAMA	0
ANTICARDIOLIPINA IGG	14,00
ANTI-CARDIOLIPINA IGM	14,00
ANTI-CITOPLASMA DE NEUOTRÓFILOS	37,00
ANTICOAGULANTE LUPICO	42,00
ANTICORPO ANTI-CHIKUNGUNHA IgG e IgM	135,00
ANTICORPOS ANTI - CENTRÔMERO	27,00
ANTICORPOS IGE TARTRAZINA	55,00
ANTI-DNA NATIVO (DUPLA HELICE)	18,00
ANTI-ENDOMISIO IGA	18,00
ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	4,00
ANTI - GLIADINA IGM	35,00
ANTI - GLIADINA IGG	35,00
ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	38,00
ANTI-RNP	22,00
ANTI-TIREOGLOBULINA	20,00
ANTI-TPO (ANTI-MICROSSOMAL)	20,00
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	37,00
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	70,00
BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	15,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	15,00
BETA HCG	8,00
BETA-2-MICROGLOBULINA	14,00
BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES	2,50
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,50
BIOPSIA DE PARTES MOLES SIMPLES ATE 10 CM	80,00
BIOPSIA DERMATOLÓGICA	80,00
BIOPSIA GASTRICA	80,00
BIÓPSIA GINECOLÓGICA	90,00
BIOPSIA MAMA	80,00
CA 125 II	20,00
CA 125 SORO	20,00
CA 15-3	20,00
CA 19-9	20,00
CALCIO	2,20
CALCIO IONIZADO	9,00

CALCIO IONIZAVEL	9,00
CALCIO URINARIO - 24H	8,00
CALCITONINA	18,00
CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO - TIBC	10,00
CARDIOLIPINA IGG	16,00
CARDIOLIPINA IGM	16,00
CATECOLAMINAS PLASMATICAS	130,00
CATECOLAMINAS URINÁRIA	120,00
CEA - ANTIGENO CARBINOEMBRIONÁRIO	12,00
CERULOPLASMINA	8,00
CG2P	12,00
CG3P	12,00
CHAGAS - ANTICORPOS IGG	20,00
CHAGAS - ANTICORPOS IGM	20,00
CHAGAS POR HEMAGLUTINAÇÃO	20,00
CITOLOGIA (PAPANICOLAU)	45,00
CITOLOGIA ONCOTICA POR LIQUIDO	60,00
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG	14,00
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM	14,00
CITOMEGALOVIRUS - PCR	300,00
CITRATO NA URINA	12,00
CITRATO URINARIO - 24 HORAS	12,00
CLEARANCE DE CREATININA	8,00
CLORETO	2,50
COLORO	2,50
COBRE	12,00
COLESTEROL HDL	4,00
COLESTEROL LDL	2,00
COLESTEROL TOTAL	2,50
COMPLEMENTO (CH50)	28,00
COMPLEMENTO C3	18,00
COMPLEMENTO C4	18,00
COMPLEMENTO CH50	28,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,00
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15,00
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	15,00
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	15,00
COOMBS DIRETO	10,00
COOMBS INDIRETO	10,00

CORTISOL	9,00
CPK	8,00
CREATININA	2,20
CREATININA URINÁRIA	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - CK MB	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - CPK	8,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,00
CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	8,00
CROMOGRANINA A	215,00
CULTURA AUTOMATIZADA COM ANTIBIOGRAMA (MIC)	40,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	40,00
CULTURA DE FEZES	40,00
CULTURA MICOLÓGICA	40,00
CULTURA PARA BAAR	40,00
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	40,00
CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	10,00
CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	10,00
CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
D-DIMERO	80,00
DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	18,00
DENGUE ANTICORPOS IGG E IGM	45,00
DESIDROGENASE LÁTICA	3,00
DHEA	18,00
DHT-DIHDROTESTOSTERONA	27,00
DIHDROTESTOSTERONA - DHEA	18,00
DIHDROTESTOSTERONA - DHT	27,00
DIHDROTESTOTERONA (DHT)	27,00
DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	9,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	15,00
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	20,00
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	15,00
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5,00
ESTIMATIVA DE FILTRACÃO GLOMERULAR	12,00
ESTRADIOL	10,00
ESTRIOL	11,00
ESTRONA	9,00
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	-
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	15,00
FAN QUALITATIVO E QUANTITATIVO	18,00

FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	18,00
FATOR REUMATOIDE	4,00
FATOR RH	5,00
FERRITINA	6,00
FERRO	4,00
FERRO SERICO	4,00
FERRO SERICO TIBC	10,00
FIBRINOGENIO	10,00
FOLATO	17,00
FOSFATASE ACIDA TOTAL	12,00
FOSFATASE ALCALINA	3,00
FOSFORO	3,00
FOSFORO URINARIO	8,00
FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	8,00
FRUTOSAMINA	12,00
FRUTOSE NA URINA	24,00
FSH - HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE	12,00
FTA-ABS - IGG	18,00
FTA-ABS - IGM	18,00
GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,00
GASOMETRIA ARTERIAL OU VENOSA (COM LACTATO)	22,00
GASTRINA	15,00
GLICOSE	2,30
GLICOSE POS PRANDIAL	2,30
GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	17,00
GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	35,00
GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,00
GRAM	15,00
GRUPO SANGUÍNEO	5,00
HEMATOCRITO	5,00
HEMOCULTURA	48,00
HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	48,00
HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	48,00
HEMOGLOBINA	5,00
HEMOGLOBINA GLICADA	9,00
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,00
HEMOGRAMA	5,50
HEMOGRAMA COMPLETO	5,50
HEMOSEDIMENTAÇÃO VSH	3,00

HEPATITE A - ANTI-HAV IGG	18,00
HEPATITE A - ANTI-HAV IGM	18,00
HEPATITE B - ANTI - HBC IGM	22,00
HEPATITE B - ANTI HBE	18,00
HEPATITE B - ANTI HBS	22,00
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	22,00
HEPATITE B - HBEAG	18,00
HEPATITE B - HBSAG	22,00
HEPATITE B HBSAG	18,00
HEPATITE C - ANTI-HCV	22,00
HEPATITE C ANTI HCV	22,00
HEPATITE C - QUALITATIVO	22,00
HERPES SIMPLES 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	30,00
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	30,00
HERPES ZOSTER - ANTICORPOS IGG	30,00
HERPES ZOSTER - ANTICORPOS IGM	30,00
HERPES ZOSTER-IGM	30,00
HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	0,00
HIV 1 E 2 ANTICORPOS	15,00
HLA-B27 DETECÇÃO PCR	110,00
HOMOCISTEINA	47,00
HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	18,00
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - HGH	18,00
HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	8,00
HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,00
HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,00
HTLV I / II - ANTICORPOS	38,00
IGA ANTI TRANSGLUTAMINASE	25,00
IGA IMUNOGLOBINA	20,00
IGE ÁCAROS	13,00
IGE CACAU	13,00
IGE CAMARÃO	13,00
IGE CARNE BOVINA	13,00
IGE CARNE DE PORCO	13,00
IGE CLARA DE OVO	13,00
IGE CORANTE VERMELHO	32,00
IGE ESPECIFICO - ALIMENTOS	22,00
IGE ESPECIFICO - CHOCOLATE	13,00
IGE ESPECIFICO - INSETOS PERNILONGO	13,00

IGE ESPECIFICO (D70) - ACAROS - ACARUS SIRO	13,00
IGE ESPECIFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	32,00
IGE ESPECIFICO (F245) ALIMENTOS - OVO	32,00
IGE ESPECIFICO (F4) - ALIMENTOS -TRIGO	13,00
IGE ESPECIFICO (F79) - ALIMENTOS - GLUTEN	13,00
IGE ESPECIFICO (F8) - ALIMENTOS -MILHO	13,00
IGE GEMA DE OVO	22,00
IGE GLUTEN	13,00
IGE IGE ESPECIFICO - ALIMENTOS - TARTRAZINA	55,00
IGE IMUNOGLOBULINA	22,00
IGE IMUNOGLOBULINA IGA	22,00
IGE INSETOS - PERNILONGO	13,00
IGE LEITE	32,00
IGE MILHO	13,00
IGE MORANGO	13,00
IGE OVO	22,00
IGE PÓ CASEIRO	13,00
IGE PÓ DE CASA	13,00
IGE SOJA	13,00
IGE TRIGO	13,00
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	50,00
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS URINÁRIAS	90,00
IMUNOGLOBULINA A - IGA	15,00
IMUNOGLOBULINA A (IGA)	15,00
IMUNOGLOBULINA E (IGE)	25,00
IMUNOGLOBULINA G -IGG	16,00
IMUNOGLOBULINA G -IGM	16,00
IMUNOGLOBULINA M - IGM	17,00
IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,00
INIBINA B	250,00
INSULINA	8,00
INTERLIGADORES C - TERMINAIS DO COLÁGENO TIPO 1	38,00
LAMINA DIRETA	4,00
LCR (ROTINA)	70,00
LEPTOSPIROSE - IGG	30,00
LEUCOGRAMA	5,00
LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,00
LINFÓCITOS T AUXILIAR - CD4+	40,00
LINFÓCITOS T AUXILIAR - CD8+	40,00

LIPASE	4,00
LIPOPROTEINA - LP (A)	28,00
LÍTIO	5,00
MACROPROLACTINA	18,00
MAGNESIO	2,30
MAGNÉSIO	2,30
METANEFRINAS TOTAIS E FRACOES	100,00
METANEFRINAS FRACIONADAS PLASMA	270,00
METROTEXATO por imunoalise	125,00
MICROALBUMINA NA URINA	10,00
MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	10,00
MIELOGRAMA	220,00
OXALATO (ÁCIDO OXÁLICO) URINÁRIO	12,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES	3,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	3,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	3,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	3,00
PARATORMONIO	20,00
PARVOVIRUS B 19 - ANTICORPOS IGG	32,00
PARVOVIRUS B 19 - ANTICORPOS IGM	32,00
PEPTIDEO C	28,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	25,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	19,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	19,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	14,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	26,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20,00

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	26,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	16,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	22,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	33,00
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	25,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	12,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	16,00
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,00
PESQUISA DE BAAR	9,00
PESQUISA DE BAAR 2ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR 3ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 1ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 2ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 3ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	80,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00
PESQUISA DE KPC	27,00
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3,00
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	120,00
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	8,00
PESQUISA MICOLÓGICA	15,00
PH DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5,00
POTASSIO	2,20
PROGESTERONA	9,00
PROLACTINA	9,00
PROTEÍNA BENCE JONES	15,00
PROTEÍNA C FUNCIONAL	40,00
PROTEINA C REATIVA	9,00
PROTEÍNA S FUNCIONAL	65,00
PROTEÍNA URINÁRIA amostra isolada	5,00
PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	5,00
PROTEINAS TOTAIS	2,20

PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,20
PROTEINURIA DE 24 HORAS	7,00
PSA LIVRE	17,00
PSA TOTAL	17,00
PTH - HORMÔNIO DE PARATORMÔNIO	42,00
PTH - PARATORMONIO	42,00
REACAO DE PANDY	18,00
REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	480,00
RELAÇÃO ALBUMINA / CREATININA	14,00
RELAÇÃO ALDESTERONA / RENINA	75,00
RELAÇÃO PROTEÍNA / CREATININA URINÁRIA	14,00
RENINA ATIVIDADE	45,00
RESERVA ALCALINA	3,00
RUBEOLA - ANTICORPOS IGG	16,00
RUBEOLA - ANTICORPOS IGM	17,00
SANGUE OCULTO FECAL	8,00
SCHISTOSOMOSE IGG - SOROLOGIA	30,00
SELÊNIO SÉRRICO	30,00
SEROTONINA	40,00
SODIO	2,20
SODIO URINÁRIO	8,00
SÓDIO URINÁRIO - 24 HORAS	8,00
SÓDIO URINÁRIO - AMOSTRA USOLADA	8,00
SOMATOMEDINA C - IGF - 1	25,00
SULF. DHEA	18,00
SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18,00
SUMARIO DE URINA	5,00
T3 - TRIIODOTIRONINA	12,00
T3 LIVRE	12,00
T3 RETENÇÃO	75,00
T3 REVERSO	80,00
T3 TOTAL	12,00
T3L - TRIIODOTIRONINA LIVRE	12,00
T4 - TIROXINA	12,00
T4 LIVRE	12,00
T4 TOTAL	12,00
TEMPO DE COAGULACAO	2,00
TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADE ENZIMATICA (TPAE)	6,00
TEMPO DE SANGRAMENTO	2,00

TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTPA	5,00
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5,00
TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	12,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18,00
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	5,00
TESTOSTERONA	8,00
TESTOSTERONA LIVRE	8,00
TESTOSTERONA TOTAL	8,00
TGO	2,50
TGP	2,50
TIREOGLOBULINA	15,00
TIROXINA (T4)	8,00
TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	8,00
TOXOPLASMOSE IGG	18,00
TOXOPLASMOSE IGM	18,00
TPAE - TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADE ENZIMATICA	6,00
TPO	20,00
TRAB - ANTIGENO RECEPTOR TSH	38,00
TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,20
TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,20
TRANSFERRINA	8,00
TRIGLICERIDEOS	3,00
TRIIODOTIRONINA (T3)	8,00
TROPONINA QUALITATIVA	20,00
TROPONINA CARDIACA I - QUANTITATIVA	40,00
TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	12,00
UREIA	2,20
VDRL - VENEREAL DISEASE RESEARCH LABORATORY	5,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,80
VHS- VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	3,00
VITAMINA A	30,00
VITAMINA B12	15,00
VITAMINA B6	42,00
VITAMINA D - 25 - HIDROXI	16,00
VITAMINA E	30,00
WALLER ROSE	12,00

ZINCO	15,00
-------	-------

O prazo para a validade desta proposta será de 60 (Sessenta) dias.

Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ernesto Rio
CEO

**Ao
HCP Gestão – Organização Social de Saúde
UPA Igarassu**

10/03/2022

Prezados,

É com grande satisfação que enviamos para apreciação nossa proposta de parceria no que diz respeito a prestação de serviços no âmbito de análises clínicas, proposta realizada levando em consideração a demanda ofertada. Para atendimento nos horários pré-estabelecidos, inclusive sábados, domingos e feriados, realizando os exames em uma de nossas NTO - Núcleo Técnico Operacional por profissionais multidisciplinar capacitados e com larga expertise na área de análises clínicas.

Nossas referências são nossos parceiros, prestamos serviços a diversas Unidades em nosso estado, Hospitais, UPA'S e Clínicas nas cidades de Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Recife e Olinda:

- * HMV - Hospital Mestre Vitalino
- * HSCM – Hospital Santa Casa de Misericórdia
- * FAV - Fundação Altino Ventura
- * HMJ - Hospital Memorial Jaboatão
- * HMG - Hospital Memorial Guararape
- * HEP - Hospital Evangélico de Pernambuco
- * HTRI - Hospital Tricentenário
- * Hospital de Campanha Brites de Albuquerque
- * UPA Curado
- * UPA Ibura
- * UPA Torrões
- * UPA Engenho Velho
- * UPA Barra de Jangada
- * UPA Cabo
- * UPA Olinda
- * UPAE Goiana

Funcionamos com 3 (três) NTO, localizados nas cidades de Caruaru, Jaboatão e Olinda, todos com um parque tecnológico projetado para oferecer a melhor funcionalidade, equipamentos com capacidade média de execução de 320 testes/hora, mais de uma máquina em cada setor garantindo assim a qualidade e continuidade do serviço. Todos os equipamentos interfaceados a uma rede de sistema moderna, nas nuvens e adequada a realidade dos serviços em saúde.

Modalidades contratual:

1. Coleta, transporte e análise:

Coleta, transporte em horários pré-estabelecidos e análises das amostras.

- 4 Flebotomista custo fixo mensal R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
- Logística custo fixo mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil).
- Realização de exames no custo tabela em anexo (tabela SUS c/exceção de exames de valor acordado)

2. Transporte e Análise:

Transporte das amostras colhidas pela logística do laboratório em horários pré-estabelecidos e análise:

- Logística custo fixo mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil).
- Realização de exames no custo tabela em anexo (tabela SUS c/exceção de exames de valor acordado)

3. Análise:

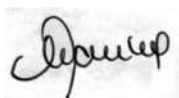
Recebimento das amostras colhidas para análise em nossa unidade em Olinda:

- Exames tabela em anexo (tabela SUS c/exceção de exames de valor acordado)

Os insumos para realização das coletas das amostras são fornecidos pelo laboratório.

Esperamos satisfazer as expectativas dos senhores, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente



Ana Paula Pinto
Diretora Executiva



consult lab

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

24 horas

História



O Consultlab iniciou suas atividades a partir da união de profissionais atuantes e reconhecidos no segmento de Saúde em Laboratório de Pernambuco.

Com expertise, buscaram trazer ao mercado Pernambucando uma empresa que garantisse a entrega baseada na melhor qualidade e confiança possível.

A empresa une toda a experiência de seus profissionais com as mais modernas metodologias e tecnologias disponíveis no mercado, oferecendo aos seus clientes uma ampla Assessoria Técnica e uma completa estrutura Diagnóstica.

Buscando sempre a melhor performance e aperfeiçoamento na prestação de seus serviços, o Consultlab atualiza-se e investe sempre nas melhores tecnologias, modernização de suas estruturas físicas e capacitação de seu quadro funcional fazendo disso um diferencial perante o mercado local.

Com uma carteira de clientes, do mais elevados níveis de exigências, podemos confirmar por meio de Atestados de Capacidade Técnica e Referências Comerciais, que o Consultlab executa suas atividades com a máxima qualidade e por um custo competitivo e justo.



Valores Empresariais



Qualidade



Precisão



Ética



Confiança

Missão

Ser uma instituição de saúde e ensino com forte compromisso social, com ênfase em qualidade, resolutividade, sustentabilidade, excelência humana, técnica e científica.

Visão

Ser referência no cuidado seguro e efetivo do paciente e parque tecnológico.

Valores

Ética
Humanização
Qualidade e segurança
Inovação
Sustentabilidade



RECIFE - OLINDA - JABOATÃO - CARUARU

www.consultlab.com.br

(81) 3203-2961

Acompanhe nossas redes sociais:

 @consult.lab

 /consultlab



CONSULTLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua Coronel Claudino Leal, 36
 Bairro Novo - Olinda/PE - CEP 53030-280
 Fone: (81) 3203-2961
 contato@consultlabpe.com.br
 www.consultlabpe.com.br

Procedimento	Cod SUS	Valor
ACIDO FOLICO / FOLATO	202010406	R\$ 15.65
ACIDO URICO	202010120	R\$ 1.85
ACIDO URICO URINARIO	202010120	R\$ 1.85
ACIDO VALPROICO	202070050	R\$ 15.65
ALBUMINA	202010619	R\$ 1.40
ALFAFETOPROTEINA	202030091	R\$ 15.06
AMILASE SERICA	202010180	R\$ 2.25
ANTI - MITOCONDRIA	202030563	R\$ 17.16
ANTI - SM	202030342	R\$ 17.16
ANTI - SSA (LA)	202030369	R\$ 18.55
ANTI - SSA (RO)	202030350	R\$ 18.55
ANTI - TIREOGLOBULINA	202030628	R\$ 17.16
ANTI - TPO	202030555	R\$ 17.16
ASLO - ANTIESTREPTOLISINA O	202030474	R\$ 2.83
BETA 2 MICROGLOBULINA	202030113	R\$ 13.55
BETA HCG	202060217	R\$ 7.85
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	202010201	R\$ 2.01
CALCIO	202010210	R\$ 1.85
CEA-ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	202030962	R\$ 13.35
CITOMEGALOVIRUS- ANTICORPOS IGG	202030741	R\$ 11.00
CITOMEGALOVIRUS- ANTICORPOS IGM	202030857	R\$ 11.61
CLEARENCE DE CREATININA	202000025	R\$ 3.51
COLORO	202010260	R\$ 1.85
COLESTEROL HDL	202010279	R\$ 3.51
COLESTEROL LDL	202010287	R\$ 3.51
COLESTEROL TOTAL	202010295	R\$ 1.85
COMPLEMENTO C3	202030121	R\$ 17.16
COMPLEMENTO C4	202030130	R\$ 17.16
CONTAGEM DE PLAQUETAS	202020029	R\$ 2.73
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	202020037	R\$ 2.73
CORTISOL	202060136	R\$ 9.86
CREATININA	202010317	R\$ 1.85
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	202060144	R\$ 11.25
DHL - DESIDROGENASE LÁTICA	202010368	R\$ 3.68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	202020304	R\$ 1.53
ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINAS	202020355	R\$ 5.41
ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	202010724	R\$ 4.42
EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG	202030830	R\$ 17.16
EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM	202030946	R\$ 17.16
ERITROGRAMA	202020363	R\$ 2.73
ESTRADIOL	202060160	R\$ 10.15
FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	202030598	R\$ 17.16
FATOR REUMATOIDE	202030075	R\$ 2.83
FERRITINA	202010384	R\$ 15.59

FERRO	202010392	R\$	3.51
FIBRINOGENIO	202020290	R\$	4.60
FOSFATASE ALCALINA	202010422	R\$	2.01
FOSFORO	202010430	R\$	1.85
FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	202060233	R\$	7.89
FTA-ABS IGG	202031128	R\$	10.00
FTA-ABS IGM	202031136	R\$	10.00
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	202010465	R\$	3.51
GLICOSE	202010473	R\$	1.85
GLICOSE PÓS PRANDIAL	202010473	R\$	1.85
HEMATÓCRITO	202020371	R\$	1.53
HEMOGLOBINA	202020304	R\$	1.53
HEMOGLOBINA GLICADA	202010503	R\$	7.86
HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	R\$	4.11
HEPATITE A - ANTI-HAV IGG	202030806	R\$	18.55
HEPATITE A - ANTI-HAV IGM	202030911	R\$	18.55
HEPATITE B - ANTI HBE	202030644	R\$	18.55
HEPATITE B - ANTI HBS	202030636	R\$	18.55
HEPATITE B - ANTI-HBC IGM	202030784	R\$	18.55
HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL	202030890	R\$	18.55
HEPATITE B - HBEAG	202030989	R\$	18.55
HEPATITE B - HBsAG	202030970	R\$	18.55
HEPATITE C - Anti-HCV	202030679	R\$	18.55
IMUNOGLOBULINA IGA	202030156	R\$	17.16
IMUNOGLOBULINA IGM	202030180	R\$	17.16
INSULINA	202060268	R\$	10.17
LAMINA DIRETA	202080145	R\$	2.80
LEISHMANIOSE - ANTICORPOS IGG	202030750	R\$	9.25
LEISHMANIOSE - ANTICORPOS IGM	202030865	R\$	10.00
LEUCOGRAMA	202020398	R\$	2.73
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	202060241	R\$	8.97
MAGNESIO	202010562	R\$	2.01
MICROALBUMINURIA	2020500912	R\$	8.12
PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	202040127	R\$	1.65
PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	202040127	R\$	1.65
PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	202040127	R\$	1.65
PEPTÍDEO C	202060284	R\$	15.35
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	202040097	R\$	1.65
PESQUISA DE SUBSTANCIA REDUTORA NAS FEZES	202040151	R\$	1.65
POTASSIO	202010600	R\$	1.85
PROGESTERONA	202060292	R\$	10.22
PROLACTINA	202060306	R\$	10.15
PROTEINA C REATIVA - ULTRASSENSIVEL (QUANTITATIVO)	202030083	R\$	9.25
PROTEINAS TOTAIS	202010619	R\$	1.40
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	202010627	R\$	1.85
PSA LIVRE	202030105	R\$	16.42
PSA TOTAL	202030105	R\$	16.42
PTH - PARATORMONIO	202060276	R\$	43.13
ROTAVIRUS	202040135	R\$	10.25
RUBEOLA - ANTICORPOS IGG	202030814	R\$	17.16
RUBEOLA - ANTICORPOS IGM	202030920	R\$	17.16
SODIO	202010635	R\$	1.85

SUMARIO DE URINA	202050017	R\$	3.70
T3 - TRIIODOTIRONINA TOTAL	202060390	R\$	8.71
T3 LIVRE	202060020	R\$	12.54
T4 - TIROXINA	202060373	R\$	8.76
T4 LIVRE	202060381	R\$	11.60
TC - TEMPO DE COAGULAÇÃO	202020070	R\$	2.73
TS - TEMPO DE SANGRAMENTO	202020096	R\$	2.73
TESTOSTERONA LIVRE	202060357	R\$	13.11
TESTOSTERONA TOTAL	202060349	R\$	10.43
TGO - AST	202010643	R\$	2.01
TGP - ALT	202010651	R\$	2.01
TOXOPLASMOSE IGG	202030768	R\$	16.97
TOXOPLASMOSE IGM	202030873	R\$	18.55
TP - TEMPO DE PROTOMBINA	202020142	R\$	2.73
TRIGLICERIDEOS	202010678	R\$	3.51
TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	202060250	R\$	8.96
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	202020134	R\$	5.77
UREIA	202010694	R\$	1.85
VDRL - SIFILIS	202031110	R\$	2.83
VITAMINA B12	202010708	R\$	15.24
VITAMINA D 25-HIDROXI	202010767	R\$	15.24
VSH-VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	202020150	R\$	2.73
WALLER ROSE	202031012	R\$	4.10
ZINCO	202070352	R\$	15.65

TABELA ACORDO	
ACIDO HIPURICO	R\$ 20.00
ACIDO LACTICO / LACTATO	R\$ 8.88
ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 20.00
ALDOLASE	R\$ 14.45
ALDOSTERONA	R\$ 32.15
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 8.36
ANTI - SCL 70	R\$ 10.00
ANTI-DNA NATIVO (DUPLA HELICE OU NATIVO)	R\$ 15.19
ANTI-HIV 1 /2 - ANTICORPOS	R\$ 10.00
BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	R\$ 118.35
CA 125	R\$ 25.08
CA 15.3	R\$ 25.08
CA 19.9	R\$ 25.08
CALCIO URINARIO	R\$ 6.66
CARDIOLIPINA IgG - ANTICORPOS	R\$ 15.70
CARDIOLIPINA IgM - ANTICORPOS	R\$ 15.95
CERULOPLASMINA	R\$ 3.68
CHAGAS - ANTICORPOS IgG	R\$ 18.30
CHAGAS - ANTICORPOS IgM	R\$ 16.50
CITOPLASMA DE NEUTROFILOS (ANCA) - ANTICORPOS	R\$ 37.00
CKMB MASSA	R\$ 48.00
CKMB - CREATINO FOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	R\$ 5.00
CPK - CREATINO FOSFOQUINASE	R\$ 5.00
COBRE	R\$ 8.45
COMPLEMENTO CH50	R\$ 26.60
CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS	R\$ 4.25
COOMBS DIRETO	R\$ 11.88
COOMBS INDIRETO	R\$ 12.15
CRIOAGLUTININAS - PESQUISA	R\$ 6.63
CULTURA AUTOMATIZADA DE FEZES	R\$ 35.00
CULTURA AUTOMATIZADA DE PONTA DE CATEER	R\$ 35.00
CULTURA AUTOMATIZADA DE URINA	R\$ 35.00
CULTURA DE VIGILANCIA SECREÇÃO ANAL	R\$ 23.00
CULTURA DE VIGILANCIA SECREÇÃO NASAL	R\$ 23.00
CULTURA DE VIGILANCIA SECREÇÃO ORAL	R\$ 23.00
CULTURA EM GERAL	R\$ 35.00
DENGUE - ANTICORPOS IgG	R\$ 24.00
DENGUE - ANTICORPOS IgM	R\$ 24.00
DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) - PCR SWAB	R\$ 199.00
DETECÇÃO ANTIGENO COVID-19 - TESTE RAPIDO PANBIO (SWAB)	R\$ 109.00
DETECÇÃO ANTICORPOS IGG / IGM COVID-19 - SOROLOGIA	R\$ 199.00
DOSAGEM DE ADENOSINA DEAMINASE	R\$ 19.14

FATOR RH	R\$ 2.50
G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 15.72
GRAM BACTERIOSCOPIA	R\$ 14.88
GRUPO SANGUINEO	R\$ 2.50
HAPTOGLOBINA	R\$ 14.35
HEMOCULTURA AEROBIA AUTOMATIZADA 1º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA AEROBIA AUTOMATIZADA 2º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA AEROBIA AUTOMATIZADA 3º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA ANAEROBIA AUTOMATIZADA 1º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA ANAEROBIA AUTOMATIZADA 2º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA ANAEROBIA AUTOMATIZADA 3º AMOSTRA	R\$ 48.68
HEMOCULTURA FUNGOS (CADA AMOSTRA)	R\$ 48.68
HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IgG	R\$ 24.02
HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IgM	R\$ 29.00
HTLV 1 e 2	R\$ 36.27
IMUNOGLOBULINA IGE	R\$ 33.00
IMUNOGLOBULINA IGG	R\$ 17.16
LIPASE	R\$ 6.00
LIPIDEOS TOTAIS	R\$ 8.50
LITIO SERICO	R\$ 6.60
MUCOPROTEINAS	R\$ 8.50
PESQUISA DE BAAR	R\$ 7.70
PESQUISA DE BAAR 2ª AMOSTRA	R\$ 7.70
PESQUISA DE BAAR 3ª AMOSTRA	R\$ 7.70
PESQUISA DE SANGUE OCULTO	R\$ 6.20
PH	R\$ 1.65
PROTEINAS (URINA 24 HORAS)	R\$ 6.94
PSA LIVRE/TOTAL	R\$ 37.50
RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	R\$ 14.13
RESERVA ALCALINA	R\$ 2.01
SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	R\$ 7.28
SODIO URINARIO	R\$ 6.96
TESTE RÁPIDO P/HIV	R\$ 10.00
TRANSFERRINA	R\$ 12.75
TROPONINA QUALITATIVA	R\$ 20.00
TROPONINA QUANTITATIVA	R\$ 65.00
ZIKA VIRUS - ANTICORPOS IgG	R\$ 180.00
ZIKA VIRUS - ANTICORPOS IgM	R\$ 180.00

UPA Igarassu – Honorata de Queiroz Galvão
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu 24h em 01 de fevereiro de 2022, se fez necessário a contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais, com fornecimento de insumos, recursos tecnológicos e logísticos para execução dos serviços da Unidade. Deste modo, foi efetuado pesquisas de preço no mercado, por meio da internet e de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

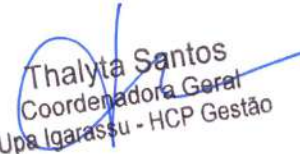
Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 01 de março à 10 de março, e realizada reunião em 15 de março de 2022. Após o dia 10, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 2 interessados, conforme discriminado a seguir:

Empresa CONSULT LAB apresentou uma proposta no valor de R\$ 8.000,00 ao mês para custos logísticos e valores diversos para análise de acordo com a tabela em anexo, sem gasometria. Empresa GRUPO MIL apresentou uma proposta no valor de R\$ 4.131,06 ao mês para custos logísticos e valores diversos para análise de acordo com a tabela em anexo, com gasometria.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para os casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Para este processo recebemos um retorno do prestador CIENTIFICA LAB descrevendo a impossibilidade de atender o serviço, e tivemos a ausência de respostas de 4 prestadores, o laboratório CIAC, o LOUIS PASTEUR, o LABMIL e o GRUPO DASA, todos foram enviados emails cobrando propostas, porém não houve retorno. Desta forma caracterizando como negativas para o processo.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, e a apresentação de propostas de três sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que a empresa vencedora do processo é a GRUPO MIL inscrita no CNPJ 36.010.377/0001-19, considerando o menor preço apresentado, no valor de R\$ 4.131,06 ao mês e os valores individuais de análise dos exames conforme tabela, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.


Thalyta Santos
Coordenadora Geral
Upa Igarassu - HCP Gestão

Recife, 10 de Março de 2022.

A

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
Att. Dra.

Recife, 01 de março de 2022.


Vimos através desta apresentar nossa proposta para prestação de serviços de Análises Clínicas na UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, situada na Rodovia BR-101 Norte, km 47 – Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, 53600-000 conforme informações abaixo:

Somos um Laboratório de Análises clínicas, com experiência a mais de 25 anos no setor. Temos técnicos e mão de obra especializada, comprometida com os mais altos padrões de qualidade em análises clínicas com participação no PNCQ (Programa Nacional de controle de Qualidade). A nossa empresa está preparada para atender clientes de pequeno, médio e grande porte, oferecendo sempre soluções inteligentes e econômicas com a mais alta tecnologia em equipamentos e sistemas na área de saúde.

Atualmente realizamos nas nossas unidades operacionais realizamos uma média de 120.000 (cento e vinte cinco mil) exames/mês, distribuídos nos diversos setores do laboratório. Somos um laboratório 80% digital e podemos contribuir de forma positiva para seu negócio com serviços realizados de acordo com as normas de qualidade que prezamos dentro da nossa organização.

Buscamos estabelecer uma relação transparente com nossos clientes, oferecendo suporte através do atendimento diferenciado. Funcionamos com equipamentos de última geração no setor laboratorial e uma equipe de profissionais qualificados para realização dos serviços. Tomamos como base a tabela da (Associação Médica Brasileira) e a tabela do (Sistema Único de Saúde) – SIGTAP.

Nosso **software será integrado ao software da SOUL/MV**, promovendo a digitalização e integração de 90% dos processos laboratoriais com os hospitais e unidades de atendimento. A estrutura operacional será composta por Diretoria Geral e Técnica, Coordenadores, Supervisores, Analistas, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de laboratório.


MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL
CNPJ 36.010.377/0001-79
Av. João de Barros – 860- Soledade – Recife - PE

A nossa proposta consiste em implantar atendimento 24hrs ao hospital através do posto de coleta com o uso de Software de interligação do posto com a nossa unidade de processamento. As coletas serão realizadas pelo colaborador da UPA IGARASSU, realizaremos os exames em nossa unidade operacional e retornaremos os resultados via web. Manteremos na unidade equipamentos de gasometria em funcionamento 24hrs. Todo o material necessário para execução dos serviços será fornecido por nossa empresa.

Ficaremos responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços de logística para transporte das amostras. O recolhimento das amostras e entregas dos resultados conforme a rotina dos horários: 06, 08, 10, 12, 14, 17, 20, 23, 02 h ficando o custo rateado entre contratante (35%) e contratado (65%), valor total: R\$ 11.803,03.

Com relação aos serviços prestados teremos como base a tabela de preço Constante no anexo 1 inclusos todos os custos diretos e indiretos mais impostos e tributos.

ANEXO I	
PLANILHA PREÇOS EXAMES CONTRATO HCP - ANEXO I	
EXAMES	PREVLAB
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	11,00
ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	41,00
ACIDO FOLICO	16,00
ACIDO HIPURICO	20,00
ACIDO METIL-HIPURICO	20,00
ACIDO URICO	2,50
ACIDO URICO URINÁRIO	2,50
ACIDO VANIL MANDELICO	14,00
ACIDO VANIL MANDELICO	14,00
ACIDO VANILMANDELICO	14,00
ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	15,00
ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	20,00
ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	15,00
ALBUMINA	3,00
ALDOLASE	5,00
ALDOSTERONA	15,00
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	6,00



ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	6,00
ALFAFETOPROTEINA	10,00
ALFA-FETOPROTEINA	10,00
AMILASE	3,00
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2,50
ANATOMO PATOLOGICO	80,00
ANATOMO PATOLOGICO	80,00
ANATOMO PATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	90,00
ANATOMO PATOLOGICO PEÇA PEQUENA ATÉ 10CM	90,00
ANDROSTENEDIONA	13,00
ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	40,00
ANTI - RNP	22,00
ANTI - SCL - 70	10,00
ANTI - SM	17,00
ANTI - SSA (RO)	19,00
ANTI - SS-B (LA)	19,00
ANTI - TIREOGLOBULINA	20,00
ANTI CCP - CYCLIC CITRULLINATED PEPTIDE	65,00
ANTI DNA NATIVO (DUPLA HELICE)	18,00

ANTI SSA	19,00
ANTI SSB	19,00
ANTI- TRANSGLUTAMINASE IGA	37,00
ANTIBIOGRAMA	0
ANTICARDIOLIPINA IGG	14,00
ANTI-CARDIOLIPINA IGM	14,00
ANTI-CITOPLASMA DE NEUOTRÓFILOS	37,00
ANTICOAGULANTE LUPICO	42,00
ANTICORPO ANTI-CHIKUNGUNHA IgG e IgM	135,00
ANTICORPOS ANTI - CENTRÔMERO	27,00
ANTICORPOS IGE TARTRAZINA	55,00
ANTI-DNA NATIVO (DUPLA HELICE)	18,00
ANTI-ENDOMISIO IGA	18,00
ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	4,00
ANTI - GLIADINA IGM	35,00
ANTI - GLIADINA IGG	35,00
ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	38,00
ANTI-RNP	22,00
ANTI-TIREOGLOBULINA	20,00
ANTI-TPO (ANTI-MICROSSOMAL)	20,00
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	37,00
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	70,00
BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	15,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	15,00
BETA HCG	8,00
BETA-2-MICROGLOBULINA	14,00
BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES	2,50
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,50
BIOPSIA DE PARTES MOLES SIMPLES ATE 10 CM	80,00
BIOPSIA DERMATOLÓGICA	80,00
BIOPSIA GASTRICA	80,00
BIÓPSIA GINECOLÓGICA	90,00
BIOPSIA MAMA	80,00
CA 125 II	20,00
CA 125 SORO	20,00
CA 15-3	20,00
CA 19-9	20,00
CALCIO	2,20
CALCIO IONIZADO	9,00

ghe

CALCIO IONIZAVEL	9,00
CALCIO URINARIO - 24H	8,00
CALCITONINA	18,00
CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO - TIBC	10,00
CARDIOLIPINA IGG	16,00
CARDIOLIPINA IGM	16,00
CATECOLAMINAS PLASMATICAS	130,00
CATECOLAMINAS URINÁRIA	120,00
CEA - ANTIGENO CARBINOEMBRIONÁRIO	12,00
CERULOPLASMINA	8,00
CG2P	12,00
CG3P	12,00
CHAGAS - ANTICORPOS IGG	20,00
CHAGAS - ANTICORPOS IGM	20,00
CHAGAS POR HEMAGLUTINAÇÃO	20,00
CITOLOGIA (PAPANICOLAU)	45,00
CITOLOGIA ONCOTICA POR LIQUIDO	60,00
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG	14,00
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM	14,00
CITOMEGALOVIRUS - PCR	300,00
CITRATO NA URINA	12,00
CITRATO URINARIO - 24 HORAS	12,00
CLEARANCE DE CREATININA	8,00
CLORETO	2,50
CLORO	2,50
COBRE	12,00
COLESTEROL HDL	4,00
COLESTEROL LDL	2,00
COLESTEROL TOTAL	2,50
COMPLEMENTO (CH50)	28,00
COMPLEMENTO C3	18,00
COMPLEMENTO C4	18,00
COMPLEMENTO CH50	28,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,00
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15,00
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	15,00
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	15,00
COOMBS DIRETO	10,00
COOMBS INDIRETO	10,00

CORTISOL	9,00
CPK	8,00
CREATININA	2,20
CREATININA URINÁRIA	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - CK MB	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - CPK	8,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,00
CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	8,00
CROMOGRANINA A	215,00
CULTURA AUTOMATIZADA COM ANTIBIOGRAMA (MIC)	40,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	40,00
CULTURA DE FEZES	40,00
CULTURA MICOLÓGICA	40,00
CULTURA PARA BAAR	40,00
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	40,00
CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	10,00
CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	10,00
CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
D-DIMERO	80,00
DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	18,00
DENGUE ANTICORPOS IGG E IGM	45,00
DESIDROGENASE LÁTICA	3,00
DHEA	18,00
DHT-DIHDROTESTOSTERONA	27,00
DIHDROTESTOSTERONA - DHEA	18,00
DIHDROTESTOSTERONA - DHT	27,00
DIHDROTESTOTERONA (DHT)	27,00
DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	9,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	15,00
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	20,00
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	15,00
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5,00
ESTIMATIVA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	12,00
ESTRADIOL	10,00
ESTRIOL	11,00
ESTRONA	9,00
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	-
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	15,00
FAN QUALITATIVO E QUANTITATIVO	18,00

950

FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	18,00
FATOR REUMATOIDE	4,00
FATOR RH	5,00
FERRITINA	6,00
FERRO	4,00
FERRO SERICO	4,00
FERRO SERICO TIBC	10,00
FIBRINOGENIO	10,00
FOLATO	17,00
FOSFATASE ACIDA TOTAL	12,00
FOSFATASE ALCALINA	3,00
FOSFORO	3,00
FOSFORO URINARIO	8,00
FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	8,00
FRUTOSAMINA	12,00
FRUTOSE NA URINA	24,00
FSH - HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE	12,00
FTA-ABS - IGG	18,00
FTA-ABS - IGM	18,00
GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,00
GASOMETRIA ARTERIAL OU VENOSA (COM LACTATO)	22,00
GASTRINA	15,00
GLICOSE	2,30
GLICOSE POS PRANDIAL	2,30
GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	17,00
GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	35,00
GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,00
GRAM	15,00
GRUPO SANGUÍNEO	5,00
HEMATOCRITO	5,00
HEMOCULTURA	48,00
HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	48,00
HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	48,00
HEMOGLOBINA	5,00
HEMOGLOBINA GLICADA	9,00
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,00
HEMOGRAMA	5,50
HEMOGRAMA COMPLETO	5,50
HEMOSEDIMENTAÇÃO VSH	3,00

glo

HEPATITE A - ANTI-HAV IGG	18,00
HEPATITE A - ANTI-HAV IGM	18,00
HEPATITE B - ANTI - HBC IGM	22,00
HEPATITE B - ANTI HBE	18,00
HEPATITE B - ANTI HBS	22,00
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	22,00
HEPATITE B - HBEAG	18,00
HEPATITE B - HBSAG	22,00
HEPATITE B HBSAG	18,00
HEPATITE C - ANTI-HCV	22,00
HEPATITE C ANTI HCV	22,00
HEPATITE C - QUALITATIVO	22,00
HERPES SIMPLES 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	30,00
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	30,00
HERPES ZOSTER - ANTICORPOS IGG	30,00
HERPES ZOSTER - ANTICORPOS IGM	30,00
HERPES ZOSTER-IGM	30,00
HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	0,00
HIV 1 E 2 ANTICORPOS	15,00
HLA-B27 DETECÇÃO PCR	110,00
HOMOCISTEINA	47,00
HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	18,00
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - HGH	18,00
HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	8,00
HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,00
HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,00
HTLV I / II - ANTICORPOS	38,00
IGA ANTI TRANSGLUTAMINASE	25,00
IGA IMUNOGLOBINA	20,00
IGE ÁCAROS	13,00
IGE CACAU	13,00
IGE CAMARÃO	13,00
IGE CARNE BOVINA	13,00
IGE CARNE DE PORCO	13,00
IGE CLARA DE OVO	13,00
IGE CORANTE VERMELHO	32,00
IGE ESPECIFICO - ALIMENTOS	22,00
IGE ESPECIFICO - CHOCOLATE	13,00
IGE ESPECIFICO - INSETOS PERNILONGO	13,00

IGE ESPECIFICO (D70) - ACAROS - ACARUS SIRO	13,00
IGE ESPECIFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	32,00
IGE ESPECIFICO (F245) ALIMENTOS - OVO	32,00
IGE ESPECIFICO (F4) - ALIMENTOS -TRIGO	13,00
IGE ESPECIFICO (F79) - ALIMENTOS - GLUTEN	13,00
IGE ESPECIFICO (F8) - ALIMENTOS -MILHO	13,00
IGE GEMA DE OVO	22,00
IGE GLUTEN	13,00
IGE IGE ESPECIFICO - ALIMENTOS - TARTRAZINA	55,00
IGE IMUNOGLOBULINA	22,00
IGE IMUNOGLOBULINA IGA	22,00
IGE INSETOS - PERNILONGO	13,00
IGE LEITE	32,00
IGE MILHO	13,00
IGE MORANGO	13,00
IGE OVO	22,00
IGE PÓ CASEIRO	13,00
IGE PÓ DE CASA	13,00
IGE SOJA	13,00
IGE TRIGO	13,00
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	50,00
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS URINÁRIAS	90,00
IMUNOGLOBULINA A - IGA	15,00
IMUNOGLOBULINA A (IGA)	15,00
IMUNOGLOBULINA E (IGE)	25,00
IMUNOGLOBULINA G -IGG	16,00
IMUNOGLOBULINA G -IGM	16,00
IMUNOGLOBULINA M - IGM	17,00
IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,00
INIBINA B	250,00
INSULINA	8,00
INTERLIGADORES C - TERMINAIS DO COLÁGENO TIPO 1	38,00
LAMINA DIRETA	4,00
LCR (ROTINA)	70,00
LEPTOSPIROSE - IGG	30,00
LEUCOGRAMA	5,00
LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,00
LINFÓCITOS T AUXILIAR - CD4+	40,00
LINFÓCITOS T AUXILIAR - CD8+	40,00

LIPASE	4,00
LIPOPROTEINA - LP (A)	28,00
LÍTIO	5,00
MACROPROLACTINA	18,00
MAGNESIO	2,30
MAGNÉSIO	2,30
METANEFRINAS TOTAIS E FRACOES	100,00
METANEFRINAS FRACIONADAS PLASMA	270,00
METROTEXATO por imunoalise	125,00
MICROALBUMINA NA URINA	10,00
MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	10,00
MIELOGRAMA	220,00
OXALATO (ÁCIDO OXÁLICO) URINÁRIO	12,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES	3,00
PARASITOLOGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	3,00
PARASITOLOGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	3,00
PARASITOLOGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	3,00
PARATORMONIO	20,00
PARVOVIRUS B 19 - ANTICORPOS IGG	32,00
PARVOVIRUS B 19 - ANTICORPOS IGM	32,00
PEPTIDEO C	28,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	25,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	19,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	19,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	14,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	26,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20,00

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	17,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	26,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	16,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	22,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	33,00
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	25,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	12,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	16,00
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,00
PESQUISA DE BAAR	9,00
PESQUISA DE BAAR 2ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR 3ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 1ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 2ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE BAAR NO ESCARRO 3ª AMOSTRA	9,00
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	80,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00
PESQUISA DE KPC	27,00
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3,00
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	120,00
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	8,00
PESQUISA MICOLÓGICA	15,00
PH DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5,00
POTASSIO	2,20
PROGESTERONA	9,00
PROLACTINA	9,00
PROTEÍNA BENCE JONES	15,00
PROTEÍNA C FUNCIONAL	40,00
PROTEINA C REATIVA	9,00
PROTEÍNA S FUNCIONAL	65,00
PROTEÍNA URINÁRIA amostra isolada	5,00
PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	5,00
PROTEINAS TOTAIS	2,20

PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,20
PROTEINURIA DE 24 HORAS	7,00
PSA LIVRE	17,00
PSA TOTAL	17,00
PTH - HORMÔNIO DE PARATORMÔNIO	42,00
PTH - PARATORMONIO	42,00
REACAO DE PANDY	18,00
REACÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	480,00
RELAÇÃO ALBUMINA / CREATININA	14,00
RELAÇÃO ALDESTERONA / RENINA	75,00
RELAÇÃO PROTEÍNA / CREATININA URINÁRIA	14,00
RENINA ATIVIDADE	45,00
RESERVA ALCALINA	3,00
RUBEOLA - ANTICORPOS IGG	16,00
RUBEOLA - ANTICORPOS IGM	17,00
SANGUE OCULTO FECAL	8,00
SCHISTOSOMOSE IGG - SOROLOGIA	30,00
SELÊNIO SÉRRICO	30,00
SEROTONINA	40,00
SODIO	2,20
SODIO URINÁRIO	8,00
SÓDIO URINÁRIO - 24 HORAS	8,00
SÓDIO URINÁRIO - AMOSTRA USOLADA	8,00
SOMATOMEDINA C - IGF - 1	25,00
SULF. DHEA	18,00
SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18,00
SUMARIO DE URINA	5,00
T3 - TRIIODOTIRONINA	12,00
T3 LIVRE	12,00
T3 RETENÇÃO	75,00
T3 REVERSO	80,00
T3 TOTAL	12,00
T3L - TRIIODOTIRONINA LIVRE	12,00
T4 - TIROXINA	12,00
T4 LIVRE	12,00
T4 TOTAL	12,00
TEMPO DE COAGULACAO	2,00
TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADE ENZIMATICA (TPAE)	6,00
TEMPO DE SANGRAMENTO	2,00

TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTPA	5,00
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5,00
TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	12,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18,00
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	5,00
TESTOSTERONA	8,00
TESTOSTERONA LIVRE	8,00
TESTOSTERONA TOTAL	8,00
TGO	2,50
TGP	2,50
TIREOGLOBULINA	15,00
TIROXINA (T4)	8,00
TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	8,00
TOXOPLASMOSE IGG	18,00
TOXOPLASMOSE IGM	18,00
TPAE - TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADE ENZIMATICA	6,00
TPO	20,00
TRAB - ANTIGENO RECEPTOR TSH	38,00
TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,20
TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,20
TRANSFERRINA	8,00
TRIGLICERIDEOS	3,00
TRIIODOTIRONINA (T3)	8,00
TROPONINA QUALITATIVA	20,00
TROPONINA CARDIACA I - QUANTITATIVA	40,00
TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	12,00
UREIA	2,20
VDRL - VENEREAL DISEASE RESEARCH LABORATORY	5,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,80
VHS- VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	3,00
VITAMINA A	30,00
VITAMINA B12	15,00
VITAMINA B6	42,00
VITAMINA D - 25 - HIDROXI	16,00
VITAMINA E	30,00
WALLER ROSE	12,00

ZINCO

15,00

O prazo para a validade desta proposta será de 60 (Sessenta) dias.

Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer
esclarecimentos. Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Ernesto Rio
CEO

Assunto **Re: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022**
De Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>
Para <comercial@laboratoriociac.com.br>
Cópia Ivson Galvão <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>
Data 2022-03-22 09:09
Prioridade Mais alta

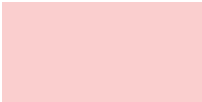


Prezado,

Até o momento não recebemos proposta de vocês. O CIAC tem interesse em participar deste processo de cotação para Contrato da UPA IGARASSU?

Caso este email não seja respondido dentro do prazo de 5 dias úteis, entenderemos que não há interesse do laboratório em participar deste processo.

Atenciosamente,

 Juliana Silva
Analista de Compras
juliana.silva@hcpgestao.org.br

Em 2022-03-01 15:16, Ivson Galvão escreveu:

Pelo presente e-mail, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA 24H de Igarassu, convida vossa empresa a participar do processo de cotação para a contratação de serviço, conforme as instruções do Termo em anexo.

Confirmado o interesse na participação do processo, a proposta deverá ser enviada através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.

Atenciosamente,

 **Ivson Galvão** | Comprador
81 2011-0200 / Ramal 201
ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Assunto **RES: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022**
De Hugo Leonardo de Souza Albuquerque
<hugo.albuquerque@DASA.COM.BR>
Para Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>
Data 2022-03-28 14:17



Prezada Sra. Juliana, ótima tarde!

Tudo bem?

Conforme conversamos na última sexta-feira, infelizmente hoje nós não teríamos como atender a demanda da UPA Igarassu, tento em vista a Cientificalab não possui fora das unidades do IMIP um NTH/NTO para processar os exames.

E para que possamos estar viabilizando um Núcleo Técnico Hospitalar(NTH), precisaríamos de pelo menos a volumetria de 30.000 exames mês, para que possamos estar cobrindo as despesas e com isso atender as demandas, por isso eu gostaria de fazer uma pergunta, se vocês não teriam o interesse de serem atendidos por um único prestador de Análises Clínicas, até porque quanto maior for o volume de exames, nós conseguimos baratear o custo e com isso apresentar uma proposta mais barata, sem deixar de lado a qualidade do serviço, que hoje oferecemos no mesmo padrão de nossas unidades privadas ex.: Cerpe e Gilson Cidrim, aqui no estado.

A Cientificalab, no estado de Pernambuco possui uma parceria junto ao IMIP há mais de 10 anos, aonde nós atendemos todas as unidades da OSS e do Hospital IMIP, salve guardo o Hospital Dom Malan que fica em Petrolina.

Por isso eu gostaria de saber se haveria a disponibilidade de estar realizando uma visita a vocês para lhe fazer uma breve apresentação da Cientificalab?

Desde já me coloco a vossa disposição, para o que for preciso.

Atenciosamente,

Hugo Albuquerque

Executivo Comercial

hugo.albuquerque@dasa.com.br

+55 (11) 2626-4501

+55 (81) 99262-9045

Alameda Caiapós, 84 - Tamboré
Barueri/SP



Acesse a nossa landing page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>

De: Juliana Silva [mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2022 17:39

Para: Hugo Leonardo de Souza Albuquerque <hugo.albuquerque@DASA.COM.BR>

Assunto: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022


Prioridade: Alta

Prezado,

Pelo presente e-mail, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA 24H de Igarassu, convida vossa empresa a participar do processo de cotação para a contratação de serviço, conforme as instruções do Termo em anexo.

Confirmado o interesse na participação do processo, a proposta deverá ser enviada através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.

Atenciosamente,

 **Ivson Galvão** | Comprador
81 2011-0200 / Ramal 201
ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Assunto **Re: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022**
De Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>
Para <laclouispasteur@hotmail.com>
Cópia IVSON <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>
Data 2022-03-22 09:02
Prioridade Mais alta




Rejane,

Até o momento não recebemos proposta de vocês. O Laboratório Loius Pasteur tem interesse em participar deste processo de cotação para Contrato da UPA IGARASSU?

Caso este email não seja respondido dentro do prazo de 5 dias úteis, entenderemos que não há interesse do laboratório em participar deste processo.

Atenciosamente,

 Juliana Silva
Analista de Compras
juliana.silva@hcpgestao.org.br

Em 2022-03-07 15:13, Juliana Silva escreveu:

Rejane,

Pelo presente e-mail, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA 24H de Igarassu, convida vossa empresa a participar do processo de cotação para a contratação de serviço, conforme as instruções do Termo em anexo.

Confirmado o interesse na participação do processo, a proposta deverá ser enviada através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.

Atenciosamente,

 **Ivson Galvão** | Comprador
81 2011-0200 / Ramal 201
ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Assunto **Re: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022**
De Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>
Para <parcerias@dasa.com.br>
Cópia Ivson Galvão <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>
Data 2022-03-22 09:08
Prioridade Mais alta




Prezado,

Até o momento não recebemos proposta de vocês. A DASA tem interesse em participar deste processo de cotação para Contrato da UPA IGARASSU?

Caso este email não seja respondido dentro do prazo de 5 dias úteis, entenderemos que não há interesse do laboratório em participar deste processo.

Atenciosamente,

 Juliana Silva
Analista de Compras
juliana.silva@hcpgestao.org.br

Em 2022-03-01 15:15, Ivson Galvão escreveu:

Pelo presente e-mail, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA 24H de Igarassu, convida vossa empresa a participar do processo de cotação para a contratação de serviço, conforme as instruções do Termo em anexo.

Confirmado o interesse na participação do processo, a proposta deverá ser enviada através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.

Atenciosamente,

 **Ivson Galvão** | Comprador
81 2011-0200 / Ramal 201
ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Assunto **Re: Convite para Processo de Cotação para Contrato de Serviço 033-2022**

De Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>

Para <gerenciaadministrativa@labmil.com.br>, <faturamento@labmil.com.br>

Cópia Ivson Galvão <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>

Data 2022-03-22 09:04

Prioridade Mais alta



Prezados,

Até o momento não recebemos proposta de vocês. O LABMIL tem interesse em participar deste processo de cotação para Contrato da UPA IGARASSU?

Caso este email não seja respondido dentro do prazo de 5 dias úteis, entenderemos que não há interesse do laboratório em participar deste processo.

Atenciosamente,

Juliana Silva
Analista de Compras
juliana.silva@hcpgestao.org.br

Em 2022-03-01 15:14, Ivson Galvão escreveu:

Pelo presente e-mail, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA 24H de Igarassu, convida vossa empresa a participar do processo de cotação para a contratação de serviço, conforme as instruções do Termo em anexo.

Confirmado o interesse na participação do processo, a proposta deverá ser enviada através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.

--

Atenciosamente,

Ivson Galvão | Comprador
81 2011-0200 / Ramal 201
ivson.galvao@hcpgestao.org.br